



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 037/2022 – CMDCA.

Dispõe sobre a liberação de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do módulo II, do Projeto Chancela “Habilitação e Reabilitação de PCDs” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 1.999/2011 e suas atualizações;

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia de 10 de novembro 2022, Ata nº 153;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2022, Ata nº 336.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o repasse financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 174.737,26 (cento e setenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), referente à execução do módulo II do Projeto “Habilitação e Reabilitação de PCDs”, na modalidade Chancela.

Art. 2º – Manter o valor de R\$ 43.684,32 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que corresponde o percentual de 20% (vinte por cento) do total de R\$ 218.421,57 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 10 de novembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA CARNEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde - MT